



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 296/2013

PROJETO DE LEI Nº142/2013

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 105.540,12”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº296/2013, que insere o Projeto de lei nº 142, de 20 de novembro de 2013 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 105.540,12”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 105.540,12 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência social servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, a arrecadação a maior na fonte de recurso descrita no art. 2º do projeto de lei. A abertura de crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei referente a despesa 1338, se dá em virtude da necessidade de pagamento de prestação de serviço de sondagem mista na rua A (Lajeadense) bairro municipal, já abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei referente a despesa 1336, se dá em virtude da necessidade de pagamento de diárias para a equipe do Bolsa Família com os recursos da mesma fonte, e por fim a abertura de crédito especial constante no art 1º do projeto de lei referente a despesa 1339,1349, 1341 e 1342 se dá em virtude da necessidade de criação de rubricas para a folha de pagamento com recursos do ministério do desenvolvimento social para as servidoras do CREAS E CRAS II.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Vereador **MÁRCOS BARBOSA**
Presidente

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente

Vereador **VÂNDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
25.11.2013
ÀS 09:55 Horas
Ass.: